



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MARUMBI-PR

Código 149920241532

TERÇA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1499

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Recursos Humanos	2
PORTARIA 170-2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

149920241532

5530221177840020287



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 170/2024.

Concede férias ao servidor.

O Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SR.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **LUZIA APARECIDA DA SILVA FIORI – MATRÍCULA Nº 9111225**, ENCARGADA DA SEÇÃO DA TERCEIRA IDADE, 9 (nove) dias de férias, referente ao período aquisitivo 23/12/2022 à 22/12/2023, para serem usufruídas de 28/08/2024 à 05/09/2024, com retorno às atividades normais em 06/09/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 27 de agosto de 2024.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal